



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

26 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

PORTARIA - GP Nº 0086/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de cacimbas - COMEC. Conforme composição a seguir:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha.....CPF nº 020.601.274-83
SUPLENTE – Dioneide Alves Pereira de ArrudaCPF nº 022.595.104-50

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR -Luciana Rodrigues Bezerra Santos CPF nº 070.391.794.31
SUPLENTE – José Diraldo Gomes AlvesCPF: 825.611.504.10

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Gilkeline Terto da ConceiçãoCPF nº 082.733.964-01
SUPLENTE – Carlos Eduardo Pereira Alves Luiz CPF nº 068.759.234.83

IV-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Martinete Araujo Lopes CPF nº034.691.564-33
SUPLENTE – Claudevânia dos Santos Silva CPF nº053.285.654-60

V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELA MESA DIRETORA

TITULAR – José Rogério Ferreira da Silva CPF nº 022.324.678.64
SUPLENTE – Kelson da Silva Batista..... CPF nº 059.976.614-07

VI-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Fabio Junior Marques Pereira CPF: 035.633.644-19
SUPLENTE – Tereza da Silva Rodrigues CPF: 022.929.304-20

VII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, INDICADOS POR SEUS PARES

TITULAR – Gilva da Cunha Alves CPF: 929.529.414-91
SUPLENTE – Rosiana Ferreira Cavalcante..... CPF: 021.347.164-79

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR – Auriolanda Venâncio de Holanda SilvaCPF nº 104.972.944-78
SUPLENTE – Missilene Ferreira de LimaCPF nº 079.018.507-52

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADA PELA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Maria Luciete Marques da Cunha CPF:010.418.424-81
SUPLENTE - Rivoneide de Souza Gonçalo CPF: 008.410.424-46

Art. 2º - a presidência do COMEC será ocupada pelo senhor José Leondas Marques da Cunha, eleito na seção realizada, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

Art. 3º - O mandato dos membros do COMEC para o presente período será de 4(Quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições gerais conforme está previsto na lei mencionada que institui o COMEC, serão tratados e definidos no regimento interno;

Art. 5º - Os membros do COMEC, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

Art. 6º - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 25 de Março de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

